



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERVISÃO ESCOLAR**

Em 15 de julho de 2024.

**Memorando Circular nº 11/2024 – Supervisão Escolar – SESE16**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 3ª coleta (junho/julho)

Em continuidade aos trâmites para efetivação da 3ª coleta do Programa Bolsa Família, informamos o que segue:

**IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS**

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

**Prazo: 31/07/2024**

**TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES**

Ação constante de atualização no Sistema Presença.

Esta ação é feita na aba **Registro de Frequência**.

Todo estudante que não pertence à sua unidade escolar deve ser transferido no Sistema Presença, na aba Registro de Frequência, para a unidade escolar onde está matriculado atualmente.

Os sistemas SED e GIER devem ser consultados para verificação da informação de troca de unidade escolar e realização da transferência no sistema.

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

Somente após a realização destes procedimentos, deverá ser lançado no Sistema Presença como NLOC a partir do dia 31/07/2024 (abertura do sistema para lançamento da frequência).

**ATENÇÃO!** As informações de transferências são de **total responsabilidade da unidade escolar**.

Atenciosamente,

Melissa Pires Gomes  
Supervisora Escolar Chefe - SESE16